



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Reitoria do IFRO

EDITAL Nº 0157/REITORIA/IFRO, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação das inscrições submetidas ao Edital nº 112/REITORIA/IFRO (SEI nº 2699930), de 4 de julho de 2025, referente à seleção de bolsista na modalidade Colaborador(a) Externo(a), para atuação na mediação da disciplina de Libras, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campi Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim e Porto Velho Calama.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do [Regimento Geral do IFRO](#), aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores TORNA PÚBLICA a homologação dos candidatos inscritos no Edital nº 112/REITORIA/IFRO (SEI nº 2699930), de 4 de julho de 2025, referente à seleção de bolsista na modalidade Colaborador(a) Externo(a), para atuação na mediação da disciplina de Libras, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campi* Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim e Porto Velho Calama.

1. Situação dos inscritos após análise documental:

Quadro 1 – Inscrições homologadas

Ordem	Candidato(a)	Situação
1	Ângela Maria Pereira da Silva	Homologada
2	Dunia Isabel Orihuela Coimbra	Homologada
3	Kalliny Otto Maquart	Homologada
4	Lucas Moreira de Souza Martins	Homologada
5	Maria de Fátima Silva Batista	Homologada
6	Neidson Gomes Mauro	Homologada
7	Rayse Brito de Queiroz Conceição	Homologada
8	Terezinha Lima Rivas Durgo	Homologada

Quadro 2 – Inscrições não homologadas

Ordem	Candidato(a)	Situação	Motivo
1	Aline Viana de Castro Araújo	Não homologada	Não atendimento Item 6.2, "e"
2	Amanda Geovana Muniz Plaster	Não homologada	Não atendimento Item 6.2
3	Cristhyan Ralf Araújo Carneiro Oliveira Santos	Não homologada	Não atendimento Item 6.2/Inscrição fora do prazo
4	Dayane Regina Moreira Rodrigues	Não homologada	Não atendimento Item 6.2/Inscrição fora do prazo
5	Genilza Garcia Lopes de Oliveira	Não homologada	Não atendimento Item 6.2
6	Gilvan de Souza Lourenço	Não homologada	Não atendimento Item 6.2
7	Jacó da Silva Cruz	Não homologada	Não atendimento Item 6.2, "c"
8	Joelma dos Santos Pinto	Não homologada	Não atendimento Item 6.2, "b" e "c"
9	Karen Santos Silva Gutierre	Não homologada	Não atendimento Item 6.2
10	Lucas da Silva Souza	Não homologada	Não atendimento Item 6.2
11	Lucilene Alves Leite	Não homologada	Não atendimento Item 6.2
12	Maglione Monteiro Sousa	Não homologada	Não atendimento Item 6.2
13	Natália Merêncio dos Santos	Não homologada	Não atendimento Item 6.2, "c"
14	Rawllyson Daniel Rodrigues	Não homologada	Não atendimento Item 6.2
15	Solange Norberto	Não homologada	Não atendimento Item 6.2
16	Thiago Miranda Dias dos Santos	Não homologada	Não atendimento Item 6.2
17	Viviane Sheila dos Santos Mendonça	Não homologada	Não atendimento Item 6.2, "c" e "e"

2. O prazo para interposição de recurso será no dia 24 de julho de 2025, conforme disposto no Edital nº 112/REITORIA/IFRO (SEI nº 2699930).

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MOISES JOSE ROSA SOUZA | Reitor

Data da Assinatura:
23 de julho de 2025 as 13:19 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Edital



Autenticidade